

BOAS PRÁTICAS EM SAÚDE ORAL

3.^a edição

1. Enquadramento

No âmbito da 3.^a edição da iniciativa *Boas Práticas em Saúde Oral*, este ano é reconhecido o "Melhor Poster Educativo", destinado a reconhecer posters de comunicação que promovam a literacia, prevenção e adoção de comportamentos saudáveis em saúde oral. A iniciativa deste ano valoriza a clareza da mensagem, criatividade, adequação ao público-alvo e impacto comunicacional.

2. Entidade Promotora

Direção-Geral da Saúde (DGS).

3. Objetivos

O "Melhor Poster Educativo" visa:

- promover a comunicação eficaz em saúde oral;
- incentivar a criação de materiais educativos claros, acessíveis e baseados em boas práticas;
- reconhecer iniciativas criativas com impacto na comunidade;
- estimular estratégias inovadoras de sensibilização.

4. Destinatários

Podem candidatar-se:

- entidades governamentais;
- organizações de saúde;
- estabelecimentos de ensino;
- empresas;
- profissionais de saúde oral, individualmente ou em equipa.

A participação implica o conhecimento e aceitação do presente regulamento.

5. Requisitos de Candidatura

Devem ser indicados os seguintes dados obrigatórios:

- nome(s) do(s) autor(es);
- contacto telefónico;
- email;
- entidade (quando aplicável).

Os dados serão tratados exclusivamente para efeitos do concurso, nos termos da legislação em vigor.

Submissão

- A candidatura deve ser submetida através do formulário:
<https://forms.office.com/e/fdiK7XGZxs?origin=lprLink>
- O poster deve ser anexado em formato PDF.
- Apenas serão consideradas candidaturas completas e submetidas dentro do prazo.

6. Características do Poster

O poster deve:

- ter finalidade educativa ou de sensibilização;
- apresentar mensagem clara e adequada ao público-alvo;
- utilizar linguagem acessível;
- estar alinhado com recomendações e boas práticas em saúde oral;
- demonstrar qualidade gráfica e organização visual.

Passível de impressão na dimensão recomendada: A0 ou A1 (vertical).

Formato de submissão: PDF.

7. Cronograma

1. Divulgação da iniciativa: 27 de fevereiro 2026
2. Submissão das candidaturas: até 11 de março de 2026
3. Avaliação pelo júri: de 11 a 15 de março de 2025
4. Divulgação dos melhores pósteres na semana da saúde oral
5. Anúncio do vencedor: 20 de março de 2025

8. Critérios de Avaliação

A avaliação será realizada com base numa grelha, considerando:

Clareza da Mensagem: objetivo bem definido e facilmente compreensível.

Adequação ao Público-Alvo: linguagem e abordagem adaptados ao destinatário.

Conteúdo Técnico: informação correta, atualizada e alinhada com boas práticas em saúde oral.

Criatividade e Qualidade visual: originalidade, impacto visual, organização gráfica e coerência estética.

Potencial de Impacto: capacidade de influenciar comportamentos e promover mudanças positivas.

9. Júri

O júri será constituído por representantes das seguintes entidades:

- Dra. Carla Afonso - Direção-Geral da Saúde
- Dr. Tiago Artilheiro - Direção-Geral da Saúde
- Dra. Joana Ribeiro - Ordem dos Médicos Dentistas
- Dra. Fátima Duarte – Presidente da Associação Portuguesa de Higienistas Orais

DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

A decisão do júri é soberana e não passível de recurso.

10. Reconhecimento

O poster vencedor receberá:

- certificado de reconhecimento público;
- divulgação nos canais institucionais e meios de comunicação parceiros da DGS.

ANEXO – Grelha de Avaliação

Título do Poster: _____

Nome do Avaliador: _____

Escala de Classificação:

1 – Não Satisfaz

2 – Satisfaz

3 – Bom

4 – Muito Bom

5 – Excelente

Critérios e Ponderação:

Critério	Pontuação (1-5)	Peso	Pontuação Ponderada
Clareza da Mensagem	-----	20%	-----
Adequação ao Público-Alvo	-----	15%	-----
Rigor Técnico e Científico	-----	15%	-----
Criatividade e Originalidade	-----	15%	-----
Qualidade Gráfica e Organização Visual	-----	15%	-----
Impacto e Mudança de Comportamento	-----	20%	-----

NOTA FINAL (soma das pontuações ponderadas): _____

Comentário Qualitativo (obrigatório para desempate):